



Indicação Nº 5118/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – Sra. Priscila Camargo, para que seja analisado e feito o acesso de pedestres onde solicitamos a acessibilidade na faixa de pedestres instalada na Av. Rubens Caraméz – SP 29 – em frente ao Supermercado Nosso Lar/Suburbano, perto da entrada da 3ª Gleba do Jardim Rosemary (Rua Roque Alves Mendes), neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja analisado e feito o acesso de pedestres onde solicitamos a acessibilidade na faixa de pedestres instalada na Av. Rubens Caraméz – SP 29 – em frente ao Supermercado Nosso Lar/Suburbano, perto da entrada da 3ª Gleba do Jardim Rosemary (Rua Roque Alves Mendes), neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A deficiência ou inadequação do acesso de pedestres ao nível da faixa tem sido observada nos seguintes pontos (adapte conforme o problema real):

* Guias Rebaixadas (Rampas de Acesso) Inexistentes ou Inadequadas: É imprescindível que as guias rebaixadas (rampas) sejam instaladas em ambos os lados da via, com inclinação e largura dentro dos parâmetros da NBR 9050, garantindo a transposição segura para cadeirantes, pessoas com carrinhos de bebê, idosos com andadores/bengalas e outros



usuários com mobilidade reduzida. Rampas com inclinações excessivas, desníveis abruptos ou pisos escorregadios representam risco de acidentes e impedimento de acesso.

* Piso Tátil de Alerta e Direcional: É fundamental a instalação de piso tátil de alerta na transição entre o passeio e o rebaixamento da guia, e, se necessário, o piso direcional, conforme a norma, para orientar e alertar pessoas com deficiência visual sobre a aproximação da área de travessia.

* Largura da Faixa Livre de Circulação: A área de aproximação e espera da faixa deve estar livre de obstáculos (como postes, lixeiras, fiação) e possuir a largura mínima necessária para a manobra e espera segura, sem invadir a rota acessível.

Agradeço desde já pela atenção e espero que essa solicitação seja considerada com a urgência necessária para promover a segurança na viela Pixinguinha.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de outubro de 2025.

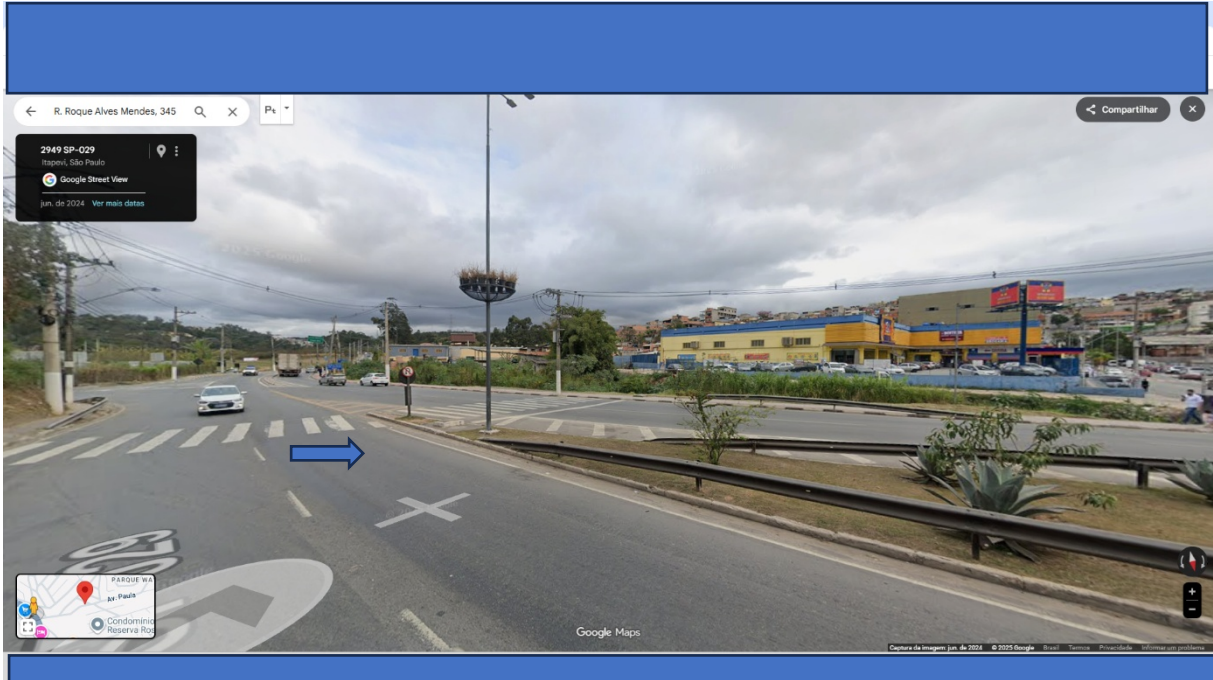
PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5118/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/10/2025. PROTOCOLO 18065/2025 - 16/10/2025 10:48 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E6YP-T7JM-5734-E54S



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E6YPT7JM5734E54S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E6YP-T7JM-5734-E54S

